



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 018/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA RUA BAHIA, Nº: 72, BAIRRO: CENTRO - PERDIGÃO/MG, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, com endereço à Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro, CEP 35.545-000, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, inscrito no CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: Jaime Alves de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, CI. MG-1.308.043 expedida pela SSP/MG, portador do CPF: 324.953.316-53, domiciliado e residente na Rua Bahia, nº: 80, Apto 502, Bairro: Centro - Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da locação do imóvel, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 25 de maio de 2020, assinado em 28/12/2020 a prorrogação do contrato por mais 07 (Sete) meses nesta data e prorrogando seu prazo em mais 06 (Seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	1.02.00 1.55.00 1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 26 de julho de 2021.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal

Jaime Alves de Souza
Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____